
RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDENCIA/ CONSELHO DELIBERATIVO Nº. 74/2018

Brasília, 09 de novembro de 2018.

Aprova a alteração de Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários GEAPREV.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 11ª. Reunião Extraordinária realizada nos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24. do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria Previc nº 60/2017, publicada no D.O.U em 1º de fevereiro de 2017, com fundamento no artigo 6º, inciso IX, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- A necessidade de adequar as recomendações de ajustes apontados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) na proposta de alteração de regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários – GEAPREV;
- As proposição constante da Nota Técnica/Viva Previdência Nº 030/2018;
- O debate e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar o inteiro teor da proposta de alterações de Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários GEAPREV.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



ANA LUÍSA DAL LAGO
Presidente do Conselho Deliberativo